



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 748

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

URUPÊS - SP

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 3.265 - De 08 de Novembro de 2024.**

*Dispõe sobre a verificação e constatação de adimplemento de obrigações e encargos, bem como de autorização para os atos, providências e diligências para a transferência da propriedade, a título de doação, de imóvel integrante do Distrito Industrial, Comercial e de Serviços "José dos Santos Lima", nesta cidade.*

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, nº. VIII da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.489 de 25-09-2000, alterada pelas Leis nºs. 1.672/2004, 2.113/2012, 2.114/2012 e 2.140/2012, que tratam da organização e o funcionamento do Distrito Industrial, Comercial e de Serviços "José dos Santos Lima", bem como das alienações de imóveis dele integrantes e/ou de direitos reais sobre os mesmos;

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei nº 2.207 de 12 de novembro de 2013**, que autorizou a doação do **Lote nº 07 da Quadra "B"**, do Distrito Industrial, Comercial e de Serviços "José dos Santos Lima", em favor da Firma **"JOÃO CARLOS BERNARDELLI"**, inscrita no CNPJ nº 12.963.927/0001-06, com sede na Avenida Hubert de Castilho, nº 529, em Urupês-SP, no ramo fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, com as obrigações, encargos, forma e prazo de adimplemento, nela estabelecido;

**CONSIDERANDO** que a pedido da Firma **"JOÃO CARLOS BERNARDELLI"**, foram promovidos e realizados os atos e as diligências competentes, nesta Municipalidade, em expediente próprio, contando inclusive com o Laudo Técnico de Vistoria realizado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, bem como de Ata de Reunião elaborada pelo Conselho de Apoio a Expansão Municipal - CAEM, concluindo-se que a referida firma já cumpriu todas as respectivas obrigações e encargos estabelecidos nas leis mencionadas, observados e atendidos também os requisitos e exigências legais pertinentes, tanto de caráter próprio ou específico como de caráter geral.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado que a Firma **"JOÃO CARLOS BERNARDELLI"**, acima identificada e qualificada cumpriu todas as respectivas obrigações e encargos estabelecidos nas leis mencionadas, observados e atendidos também os requisitos e exigências legais pertinentes, tanto de caráter próprio ou específico como de caráter geral, fazendo jus ao recebimento da doação do aludido imóvel.

**Art. 2º** - Ficam autorizados os atos, providências e diligências para a transferência da propriedade do **Lote nº**

**07 da Quadra "B"**, do Distrito Industrial, Comercial e de Serviços "José dos Santos Lima", em favor da Firma **"JOÃO CARLOS BERNARDELLI"**, a título de doação, inclusive a respectiva e necessária instrumentalização, por meio de escritura pública, fazendo nela constar, de forma expressa e objetiva, que fica vedada a destinação do imóvel para fim ou fins diversos dos estabelecidos para o Distrito Industrial, Comercial e de Serviços "José dos Santos Lima".

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 08 de Novembro de 2024.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês, na data supra.

**Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini**  
**Secretária Administrativa**

## Licitações e Contratos

## Autorização de Contratação Direta



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 055/2024

À  
SOLMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 30.245.939/0001-87  
Rua Caetano Mortati Filho, nº 2.574  
Parque Residencial Celina Dalul  
CEP:15135-010  
Mirassol/SP  
e-mail: [solmeddistribuidora@outlook.com](mailto:solmeddistribuidora@outlook.com)  
Responsável: João Henrique Sant Ana de Oliveira – CPF 325.751.838-20

De conformidade com o DFD e TERMO DE REFERÊNCIA que integra os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024, deverá essa empresa efetuar o fornecimento, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, do produto constante no DFD e Termo de Referência anexos.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as **sanções previstas da Lei Federal nº 14.133/21**, ou as previstas no instrumento de aviso, se for o caso.

### I - SOBRE O PAGAMENTO:

- 1) O pagamento será efetuado pela Tesouraria, mediante crédito em conta corrente; Prazo para pagamento: até 15 dias corridos, após expedição do



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal.

- 2) A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços; e deverá ser encaminhada para o email [saude@urupes.sp.gov.br](mailto:saude@urupes.sp.gov.br)

## II. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 1) **Produtos a serem fornecidos:** 1) 10.000 comprimidos de GLICAZIDA 60 MG; 2) 3.000 comprimidos de PREGABALINA 75 MG.
- 2) **Valor:** R\$ 10.730,00 (Dez mil setecentos e trinta reais).

Urupês, 08 de novembro de 2024

ALCEMIR CASSIO

GREGGIO:78720699891

Assinado de forma digital por

ALCEMIR CASSIO

GREGGIO:78720699891

Dados: 2024.11.08 13:47:18 -03'00'

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

## SAÚDE

### **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

### **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

### **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

### **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

### **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

### **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

### **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

### **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



# PREFEITURA DE URUPÊS



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b88d-79fe-3682-4705-32

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 748, ano IV, veiculado em 11 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 11/11/2024 às 08:27:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b88d-79fe-3682-4705-32>